

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.353.675/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/1987	
NOME EMPRESARIAL SE G MARCHIORI & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MADEIVIDRO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 30-5-04 - Atividade odontológica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1078	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 23 / 02 / 2021

Horário: 08:40

Comissão de Licitações

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 26/01/2021 às 10:19:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Manoel de Sales Jr.

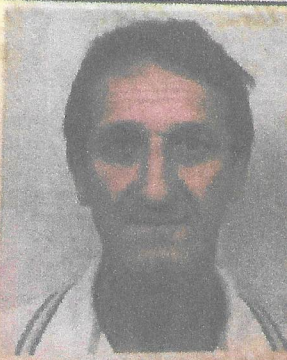
6  
M  
Mol

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIS

NOME  
**JOSE GABINO MARCHIORI**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 1182028-0 SESP PR

CPF  
 212.932.289-15

DATA NASCIMENTO  
 08/12/1953

FILIAÇÃO  
 GABINO MARCHIORI  
 NAIR MASON MARCHIORI

PERMISSÃO  
 ACE  
 CRT. HABIL. B

Nº REGISTRO  
**00444745673**

VALIDADE  
**28/11/2023**

1ª HABILITACAO  
**09/11/1978**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1796291036**

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Confere com o original

24/11/21

[Signature]  
 Comissão de Licitações

[Signature]

[Signature]

Mano da Silva

[Signature]

6

[Signature]

MADEIVIDRO

José Gabino Marchiori  
Avenida Brasil, 977

CNPJ 80.353.675/0001-53

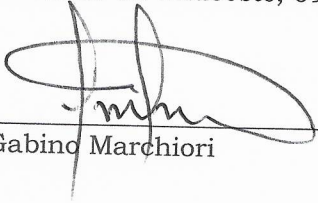
**ANEXO VII****PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015****DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

José Gabino Marchiori


CNPJ/MF Nº 80.353.675/0001-53, sediada Avenida Brasil, nº 977, Centro – Santo Antonio do Sudoeste-Paraná.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Santo Antonio do Sudoeste, 09 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
José Gabino Marchiori

  
m.  
Mauro da Silva

  
E  
duf

MADEIVIDRO

José Gabino Marchiori  
Avenida Brasil, 977

CNPJ 80.353.675/0001-53

**ANEXO V****PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

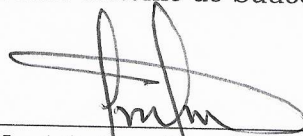
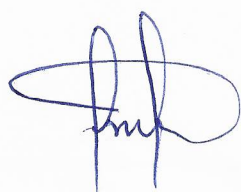
José Gabino Marchiori

CNPJ/MF Nº 80.353.675/0001-53, sediada Avenida Brasil, nº 977, Centro – Santo Antonio do Sudoeste-Paraná.

O representante legal da empresa José Gabino Marchiori, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, 09 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
José Gabino Marchiori

m.  
Mano da Silva





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE G MARCHIORI & CIA LTDA - ME		Protocolo: PRC2105375824	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41201969835	CNPJ 80.353.675/0001-53	Data de Ato Constitutivo 17/12/1987	Início de Atividade 01/01/1988
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 977, CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000			
Objeto Social exploração do ramo de comércio varejista de tintas, vernizes, vidros e acessórios, emoldurações, ferragens para móveis e serviços de colocações de vidros e prestação de serviços em odontologia.			
Capital Social \$ 70.000,00 (setenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome JOSE GABINO MARCHIORI	CPF/CNPJ 212.932.289-15	Participação no capital R\$ 52.500,00	Espécie de sócio Sócio
Nome SOELI ANDRES MINETTO MARCHIORE	CPF/CNPJ 332.423.729-72	Participação no capital R\$ 16.100,00	Espécie de sócio Sócio
Nome SOLIANA MARCHIORE	CPF/CNPJ 089.348.509-81	Participação no capital R\$ 1.400,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador			
Nome JOSE GABINO MARCHIORI	CPF 212.932.289-15	Término do mandato	
Dados do Administrador			
Nome JOSE GABINO MARCHIORI	CPF 212.932.289-15	Término do mandato	
Último Arquivamento			
Data 20/06/2016	Número 20163984212	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/01/2021, às 09:41:21 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GSUDXGLD**.



PRC2105375824

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

*[Handwritten signatures and initials]*

M. Mano de Sulo

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: JOSÉ G. MARCHIORI & CIA LTDA - ME  
 CNPJ Nº 80.353.675/0001-53  
 NIRE Nº 41201969835

1

**JOSÉ GABINO MARCHIORI**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado à Av. Brasil, nº 200, no município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, CEP 85710-000, inscrito no RG nº 1.182.828/SSP-PR, emitida em 03/01/1974, e no CPF/MF nº 212.932.289-15, nascido em 18/08/1953; e **SOELI ANDRES MINETTO MARCHIORI**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada à Av. Brasil, nº 200, no município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, CEP 85710-000, inscrita no RG nº 1.224.895/SESP-PR, emitida em 19/03/2015, e CPF/MF nº 126.615.629-15, nascida em 16/11/1952.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a razão social de JOSÉ G. MARCHIORI & CIA LTDA – ME, com sede à Av. Brasil, nº 1078, no município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85710-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 4120196983-5 por despacho em sessão de 17/12/1987 e última alteração contratual arquivada sob nº 20053310896 por despacho em sessão de 13/09/2005, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar e consolidar o seu Contrato Social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – RERRATIFICAÇÃO:** o CPF/MF da sócia SOELI ANDRES MINETTO MARCHIORI, acima qualificada, na Terceira Alteração Contratual registrada sob NIRE 41201969835 com registro datado em 13/09/2005, onde consta CPF/MF nº 126.615.629-15 o correto é CPF/MF nº 332.423.729-72, e o nome onde consta SOELI ANDRES MINETTO MARCHIORI o correto é SOELI ANDRES MINETTO MARCHIORE.

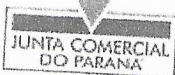
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade **SOLIANA MARCHIORE**, brasileira, cirurgiã dentista, solteira, nascida em 03/04/1992, inscrita no CPF/MF sob n.º 089.348.509-81, portadora da carteira de identidade civil nº 10.501.335-3/SESP-PR, emitida em 09/06/2006, residente e domiciliada à Av. Brasil, nº 977, Apto 02, no município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, CEP 85.710-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA: DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** A sócia SOELI ANDRES MINETTO MARCHIORE, acima qualificada, que possui 17.500 (Dezessete mil e quinhentas) quotas integralizadas pelo valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos Reais), cede e transfere, de forma onerosa, com o consentimento do outro sócio, 1.400 (Hum mil e quatrocentas) quotas integralizadas que possui, pelo valor

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2016 17:22 SOB Nº 20163984212.  
 PROTOCOLO: 163984212 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600823155. NIRE: 41201969835.  
 JOSE G MARCHIORI & CIA LTDA - ME



Libertad Booms

Mauro da Silva

*Handwritten signatures and names on the left margin:*  
 Soeli A M Marchior  
 Soliana Marchiore

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: JOSÉ G. MARCHIORI & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ Nº 80.353.675/0001-53**  
**NIRE Nº 41201969835**

2

nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos Reais), inteiramente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, à sócia ingressante SOLIANA MARCHIORE.

**CLÁUSULA QUINTA:** Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JOSÉ GABINO MARCHIORI	52.500	75	52.500,00
SOELI ANDRES MINETTO MARCHIORE	16.100	23	16.100,00
SOLIANA MARCHIORE	1.400	2	1.400,00
Total	70.000	100	70.000,00

**CLÁUSULA SEXTA: DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de comércio varejista de tintas, vernizes, vidros e acessórios, emoldurações, ferragens para móveis e serviços de colocações de vidros, passa, a partir desta data à exploração do ramo de comércio varejista de tintas, vernizes, vidros e acessórios, emoldurações, ferragens para móveis e serviços de colocações de vidros e prestação de serviços em odontologia.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação,

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE JOSÉ G. MARCHIORI & CIA LTDA – ME**  
**CNPJ/MF N.º 80.353.675/0001-53**  
**NIRE N.º 41201969835**

**JOSÉ GABINO MARCHIORI**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado à Av. Brasil, nº 200, no município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, CEP 85710-000, inscrito no RG nº 1.182.828/SSP-PR, emitida em 03/01/1974, e no CPF/MF nº 212.932.289-15, nascido em 18/08/1953;

**SOELI ANDRES MINETTO MARCHIORE**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada à Av. Brasil, nº 200, no município de Santo Antônio do

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2016 17:22 SOB Nº 20163984212.  
 PROTOCOLO: 163984212 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600823155. NIRE: 41201969835.  
 JOSE G MARCHIORI & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 20/06/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*M. Mauro da Silva*

*José G. Marchiori*

*Soeli A.M. Marchiore*

*Soliana F. Marchiore*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: JOSÉ G. MARCHIORI & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ Nº 80.353.675/0001-53**  
**NIRE Nº 41201969835**

3

Sudoeste, estado do Paraná, CEP 85710-000, inscrita no RG nº 1.224.895/SESP-PR, emitida em 19/03/2015, e CPF/MF nº 332.423.729-72, nascida em 16/11/1952;

**SOLIANA MARCHIORE**, brasileira, cirurgiã dentista, solteira, nascida em 03/04/1992, inscrita no CPF/MF sob nº 089.348.509-81, portadora da carteira de identidade civil nº 10.501.335-3/SESP-PR, emitida em 09/06/2006, residente e domiciliada à Av. Brasil, nº 977, Apto 02, no município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, CEP 85.710-000.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada "JOSÉ G. MARCHIORI & CIA LTDA - ME", com sede à Av. Brasil, nº 977, no município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, CEP 85.710-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 4120196983-5, datado em 17/12/1987 e última alteração contratual arquivada sob nº 20053310896 por despacho em sessão de 13/09/2005, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, consolidar o seu Contrato Social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial de JOSÉ G. MARCHIORI & CIA LTDA -ME, com sede à Av. Brasil, nº 977, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, estado Paraná, CEP 85.710-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de comércio varejista de tintas, vernizes, vidros e acessórios, emoldurações, ferragens para móveis e serviços de colocações de vidros e prestação de serviços em odontologia.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Janeiro de 1988 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais), dividido em 70.000 (Setenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, inteiramente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, ficando distribuído nas seguintes proporções:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JOSÉ GABINO MARCHIORI	52.500	75	52.500,00
SOELI ANDRES MINETTO MARCHIORE	16.100	23	16.100,00
SOLIANA MARCHIORE	1.400	2	1.400,00
Total	70.000	100	70.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2016 17:22 SOB Nº 20163984212.  
 PROTOCOLO: 163984212 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 1160823155. NIRE: 41201969835.  
 JOSE G MARCHIORI & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 20/06/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*Handwritten signatures and notes:*  
 m. e  
 Mano da Silveira

*Handwritten notes on the left margin:*  
 José G. Marchiori  
 Soeli & M. Marchiore  
 Soliana Marchiore

*Handwritten signature at the bottom left.*

*Handwritten signature at the bottom right.*



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: JOSÉ G. MARCHIORI & CIA LTDA - ME  
 CNPJ Nº 80.353.675/0001-53  
 NIRE Nº 41201969835

4

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA SEXTA:** As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representam a maioria absoluta do Capital Social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, a quem fica assegurado, de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhes o preço, prazo e forma de pagamento, para que este através dos demais exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade caberá ao Sr. JOSÉ GABINO MARCHIORI, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente à prestações de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Pelos serviços prestados à sociedade, o sócio perceberá a título de remuneração "Pró-labore" com quantia mensal fixada em comum acordo até o limite de dedução previsto na legislação do Imposto de Renda.

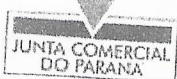
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso à cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2016 17:22 SOB Nº 20163984212.  
 PROTOCOLO: 163984212 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600823155. NIRE: 41201969835.  
 JOSE G MARCHIORI & CIA LTDA - ME

Libertad Boqus



*[Handwritten signature]*

*Sociedade José G. Marchiori*

*José G. Marchiori*

*[Handwritten signature]*

*m.*

*E*

*[Handwritten signature]*

*Mano de Silva*

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: JOSÉ G. MARCHIORI & CIA LTDA - ME  
CNPJ Nº 80.353.675/0001-53  
NIRE Nº 41201969835

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá, à qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Com o falecimento ou a interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu negócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios declaram que se enquadram na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da cidade de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 1 (uma) via de igual teor e forma, devidamente assinadas pelos sócios, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antônio do Sudoeste - Paraná, 07 de Junho de 2016.

*Soliana Marchiore*  
*Soeli Q M Marchiore*  
*MINETTO*  
*BEZZINI*  
*Soeli Q M Marchiore*  
José Gabino Marchiori  
CPF nº 212.932.289-15

*Soeli Q M Marchiore*  
Soeli Andres Minetto Marchiore  
CPF nº 332.423.729-72

*Soliana Marchiore*  
Soliana Marchiore  
CPF nº 089.348.509-81

Testemunhas:  
*Valdecir A. Rubi*  
Valdecir Antonio Rubi

CPF n.º 039.436.149-05

RG nº 8034958-0 SESP/PR

*Patrick Bohn*  
Patrick Bohn  
CPF n.º 082.975.329-09

RG nº 9365129-4 SESP/PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2016 17:22 SOB Nº 20163984212.  
PROTOCOLO: 163984212 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600823155. NIRE: 41201969835.  
JOSE G MARCHIORI & CIA LTDA - ME



*Mano da Silva*

**SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI**  
 SEDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
 VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIAO  
 Av. Brasil, 735 - Centro - CEP 85.710-000 - Santo Antonio do Sudoeste-Pr - ☎ (41) 3553-1287

Selo N SAB1c.9yNJs.YiAoj, Controle: X6pCZ.I13D  
 Consulte o selo em <http://wufunopen.com.br>

Reconheço as firmas por Verdadeira de **SOELI ANDRES MINETTO MARCHIORE e SOLIANA MARCHIORE**, \*0005\* 877485\* Dou fé Santo Antônio do Sudoeste-PR, 17 de junho de 2016.  
 Em Teste da Verdade

*[Signature]*  
 Dienesce Tavares - Escrevente

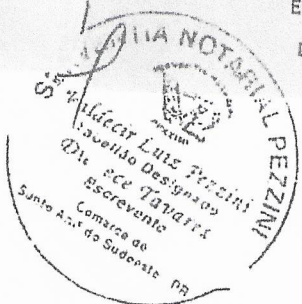


**SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI**  
 SEDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
 VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIAO  
 Av. Brasil, 735 - Centro - CEP 85.710-000 - Santo Antonio do Sudoeste-Pr - ☎ (41) 3553-1287

Selo N yAB1c.9yNJs.CAag9, Controle: BzZhs.Be3S  
 Consulte o selo em <http://wufunopen.com.br>

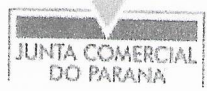
Reconheço a firma por Verdadeira de **JOSE GABRIEL MARCHIORI**, \*0005\* 521761\* Dou fé Santo Antônio do Sudoeste-PR, 17 de junho de 2016.  
 Em Teste da Verdade

*[Signature]*  
 Dienesce Tavares - Escrevente



*[Signature]*

*[Signature]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2016 17:22 SOB Nº 20163984212.  
 PROTOCOLO: 163984212 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600823155. NIRE: 41201969835.  
 JOSE G MARCHIORI & CIA LTDA - ME

*[Signature]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
30.968.784/0001-07  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
19/07/2018

NOME EMPRESARIAL

**MD PINTURAS E CONSTRUÇOES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

41.20-4-00 - Construção de edifícios  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
47.61-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares  
47.61-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada \*)  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada \*)  
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO

**R JOSE VALDEMAR BARON**

NÚMERO  
48

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP

**83.420-000**

BAIRRO/DISTRITO

**JARDIM PATRICIA**

MUNICÍPIO

**QUATRO BARRAS**

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

**MARCUS@MDPINTURAS.COM**

TELEFONE

**(41) 3672-5782**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

**19/07/2018**

TÍTULO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

(\* ) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/02/2021** às **17:46:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 23/02/2021

Horário: 08:50

8  
Comissão de Licitações

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
MD PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ sob nº 30.968.784/0001-07  
NIRE sob nº 41209240427

folha: 1 de 5

O abaixo identificado e qualificado:

**MARCUS VINICIUS FONSECA DURAND**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido em 15/08/1980, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 7.751.284-5 SSP/PR, Habilitação nº 03436694820, DETRAN-PR, inscrito no CPF sob nº 005.052.409-71, residente e domiciliado na Rua Jose Valdemar Baron, nº 48, Jardim Patricia, CEP 83.420-000 Quatro Barras/PR,


Único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **MD PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Jose Valdemar Baron, nº 48, Jardim Patricia, CEP 83.420-000 Quatro Barras/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.968.784/0001-07, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41108451724 em 19/07/2018 e 2ª alteração sob nº 200006142 em 07/01/2020, RESOLVE, por este instrumento alterar consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

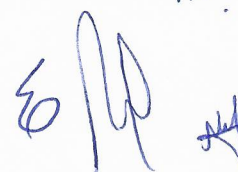
**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE:** A sociedade que tem por objeto a exploração no ramo de: Serviços de pintura de edifícios, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços especializados para construção e Limpeza em prédios e em domicílios, passara a ter o objeto: **Serviços de pintura de edifícios, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços especializados para construção, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades Paisagísticas, Comércio Atacadista de Tintas e Vernizes, Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura, Comércio Atacadista de Materiais de Construção, Comércio Varejista de Materiais De Construção e Atividades de Limpeza.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem



Marcos da Sidero  




h.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**MD PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
 CNPJ sob nº 30.968.784/0001-07  
 NIRE sob nº 41209240427

folha: 2 de 5

efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**  
**MD PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
 CNPJ sob nº 30.968.784/0001-07

**MARCUS VINICIUS FONSECA DURAND**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido em 15/08/1980, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 7.751.284-5 SSP/PR, Habilitação nº 03436694820, DETRAN-PR, inscrito no CPF sob nº 005.052.409-71, residente e domiciliado na Rua Jose Valdemar Baron, nº 48, Jardim Patrícia, CEP 83.420-000 Quatro Barras/PR

Único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **MD PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Jose Valdemar Baron, nº 48, Jardim Patrícia, CEP 83.420-000 Quatro Barras/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.968.784/0001-07, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41209240427 em 19/07/2018 e 2ª alteração sob nº 200006142 em 07/01/2020.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL:** A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **MD PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA** e adotará o nome fantasia **MD CONSTRUÇÃO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E DOMICILIO:** A sociedade limitada unipessoal tem sua sede e domicílio na Rua Jose Valdemar Baron, nº 48, Jardim Patrícia, CEP 83.420-000 Quatro Barras/PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL:** A sociedade limitada unipessoal tem por objeto os ramos de: Serviços de pintura de edifícios, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços especializados para construção, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades Paisagísticas, Comércio Atacadista de Tintas e Vernizes, Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura, Comércio Atacadista de Materiais de Construção, Comércio Varejista de Materiais De Construção e Atividades de Limpeza.

Mauro da Silva

m.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**MD PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
 CNPJ sob nº 30.968.784/0001-07  
 NIRE sob nº 41209240427

folha: 3 de 5

**CLÁUSULA QUARTA – INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 19/07/2018.

**CLÁUSULA QUINTA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS:** A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



**CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social da Sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:



SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MARCUS VINICIUS FONSECA DURAND	100.00	50.000	50.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

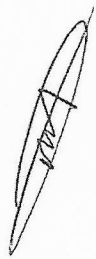
**CLÁUSULA SETIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **MARCUS VINICIUS FONSECA DURAND**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

  
 Mauro da Silva  


  
 m.  


TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
MD PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ sob nº 30.968.784/0001-07  
NIRE sob nº 41209240427

folha: 4 de 5 

**Parágrafo Segundo:** O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do **balanço patrimonial** e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** A **sociedade limitada unipessoal** poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e **incorporação**, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

**Parágrafo Segundo:** O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.


**CLÁUSULA DÉCIMA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Em caso de falecimento do único sócio a **sociedade limitada unipessoal** poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ENQUADRAMENTO:** A **sociedade limitada unipessoal** declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO:** Fica eleito o foro de Campina Grande do Sul Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento em única via



Mauro de Silva  


m.






TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
MD PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ sob nº 30.968.784/0001-07  
NIRE sob nº 41209240427


folha: 5 de 5

obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Quatro Barras/PR, 09 de Dezembro de 2020

  
MARCUS VINICIUS FONSECA DURAND



Mauro de Siqueira  


  
m.  




## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELIZIANE DA CRUZ DURAND, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 046640, expedida em 17/12/2001, inscrito no CPF nº 03379660957, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03379660957	046640	ELIZIANE DA CRUZ DURAND



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2020 09:13 SOB Nº 20207635293.  
PROTOCOLO: 207635293 DE 10/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006142796. CNPJ DA SEDE: 30968784000107.  
NIRE: 41209240427. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/12/2020.  
MD PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Maurício de Silva

ANEXO VIII

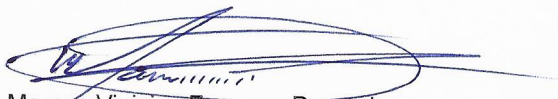
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa **MD PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 30.968.784/0001-07, com endereço na Rua Jose Valdemar Baron , nº 48, CEP: 83.420-000 na cidade de Quatro Barras Estado do Paraná, telefone (41) 3672-5782 por intermédio de seu representante legal, o Sr Marcus Vinicius Fonseca Durand, portador (a) da Carteira de Identidade nº 7.751.284-5 e do CPF nº 005.052.409-71, DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Quatro Barras, 16 de Fevereiro de 2021.



Marcus Vinicius Fonseca Durand

CPF: 005.052.409-71

30 968 784/0001-07  
MD PINTURAS E  
CONSTRUÇÕES LTDA  
R. Jose Valdemar Baron, 48  
Jardim Patricia - CEP 83420-000  
Quatro Barras - PR



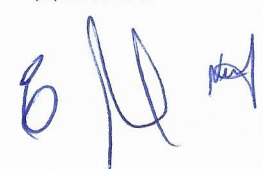
MD PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 30.968.784/0001-07  
Rua Jose Valdemar Baron, 48 - CEP 83.420-000  
Jardim Patricia - Quatro Barras/PR

marcus@mdpinturas.com  
(41) 3672-5782  
(41) 98753-6565



Marcos de Siles





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MD PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: PRC2004963293	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41209240427	CNPJ 30.968.784/0001-07	Data de Ato Constitutivo 19/07/2018	Início de Atividade 13/06/2018
Endereço Completo Rua JOSE VALDEMAR BARON, Nº 48, JARDIM PATRICIA - Quatro Barras/PR - CEP 83420-000			
Objeto Social SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ATIVIDADES DE LIMPEZA			
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio			
Nome MARCUS VINICIUS FONSECA DURAND	CPF/CNPJ 005.052.409-71	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador			
Nome MARCUS VINICIUS FONSECA DURAND		CPF 005.052.409-71	Término do mandato
Último Arquivamento			
Data 10/12/2020	Número 20207635293	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/12/2020, às 20:42:16 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NHGNXPLK.



PRC2004963293

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 CATETER NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**MARCUS VINICIUS FONSECA DURAND**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 7751284-5 SESE PR

CPF  
 005.052.409-71

DATA NASCIMENTO  
 15/08/1980

FILIAÇÃO  
 IVAN CORIOLANO BARROS  
 DURAND  
 SUELI NEVES DA FONSECA

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL  
 AB

Nº REGISTRO  
 03436694820

VALIDADE  
 06/05/2025

1ª HABILITAÇÃO  
 24/11/2004

OBSERVAÇÕES  
 A

LOCAL  
 QUATRO BARRAS, PR

DATA EMISSÃO  
 07/05/2020

ASSINATURA DO EMISSOR  
 39216225926  
 PR918079363

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2094354341

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2094354341

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Confere com o original

23 / 02 / 2021

Comissão de Licitações

*[Handwritten signature]*

*Mauro da Silva*

*[Handwritten signatures and initials]*

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O representante legal da empresa **MD PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Quatro Barras, 16 de Fevereiro de 2021.



Marcus Vinicius Fonseca Durand

CPF: 005.052.409-71

30 968 784/0001-07

MD PINTURAS E  
CONSTRUÇÕES LTDA

R. Jose Valdemar Baron, 48

Jardim Patricia - CEP 83420-000

Quatro Barras - PR

Marcos da Silva

MD PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 30.968.784/0001-07  
Rua Jose Valdemar Baron, 48 - CEP 83.420-000  
Jardim Patricia - Quatro Barras/PR

marcus@mdpinturas.com  
(41) 3672-5782  
(41) 98753-6565



## ANEXO VI

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.


### TERMO DE CREDENCIAMENTO

MD PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ/MF Nº 30.968.784/0001-07, sediada Rua Jose Valdemar Baron, 48, Jardim Patricia, Quatro Barras/PR.

Credenciamos o(a) Sr. MARCUS VINICIUS FONSECA DURAND, portado(a) da cédula de identidade sob nº 7.751.284-5 e CPF sob nº 005.052.409-71, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

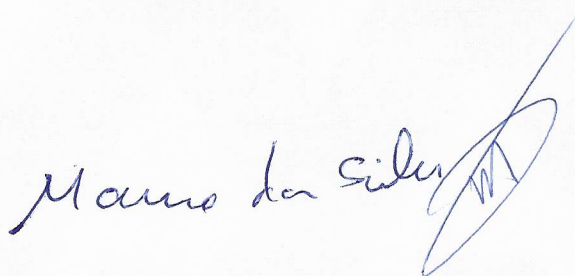
Quatro Barras, 16 de Fevereiro de 2021.



Marcus Vinicius Fonseca Durand

CPF: 005.052.409-71

30 968 784/0001-07  
MD PINTURAS E  
CONSTRUÇÕES LTDA  
R. Jose Valdemar Baron, 48  
Jardim Patricia - CEP 83420-000  
Quatro Barras - PR


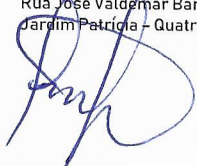


Marcus Vinicius Fonseca Durand

MD PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 30.968.784/0001-07  
Rua Jose Valdemar Baron, 48 - CEP 83.420-000  
Jardim Patricia - Quatro Barras/PR

marcus@mdpinturas.com  
(41) 3672-5782  
(41) 98753-6565



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MD PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ/MF Nº 30.968.784/0001-07, sediada Rua Jose Valdemar Baron, 48, Jardim Patricia, Quatro Barras/PR.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Quatro Barras, 16 de Fevereiro de 2021.



Marcus Vinicius Fonseca Durand

CPF: 005.052.409-71

30 968 784/0001-07  
MD PINTURAS E  
CONSTRUÇÕES LTDA  
R. Jose Valdemar Baron, 48  
Jardim Patricia - CEP 83420-000  
Quatro Barras - PR

Mano da Silva

